ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023

Acolhe o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e aprova as contas do Sr. Claudio Ferrari e do Sr. Tercilio Anselmini, relativas ao exercício financeiro de 2020, do Município de Barão.

Art.1º Fica acolhido o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e aprovadas as contas do Sr. Claudio Ferrari e do Sr. Tercilio Anselmini gestores municipais de Barão, relativas ao exercício financeiro de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, cumprindo o previsto no artigo 214 combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 03 de outubro de 2023.

Luciano Ricardo Sandrin
Presidente da Comissão

Pedro Gilson Jahn
Membro da Comissão

Bernardino Scuttá
Membro da Comissão

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS